



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2016**

(Do Sr. Deputado Celso Pansera)

*Requer a realização de  
Seminário para debater o Marco Legal  
da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei  
13.243, de 11 de janeiro de 2016.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, e após ouvido o Plenário, a realização de Seminário para debater o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

O encontro, a ser 09 de agosto do corrente, é uma iniciativa conjunta deste colegiado e da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, e contará com a presença de diversos especialistas e autoridades na área.

Desta forma, solicito que seja constituído um grupo de trabalho formado por deputados e servidores desta Casa para pormenorizar a organização do Seminário e a expedição dos convites para os participantes, segundo proposta de programação a seguir:

***SEMINÁRIO SOBRE O MARCO LEGAL DE CT&I: INSTRUMENTAÇÃO DE  
AMBIENTE MENOS PROPENSO A CRISES***

*Data: 09/08/2016*

*Horário: 08h45m – 17h15m*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

*Locais:*

*Plenário 7 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal – manhã*

*Plenário 13 do Anexo II dos Câmara dos Deputados – tarde*

**PROGRAMAÇÃO**

**Período Matutino:**

*MESA 1 – ABERTURA (08h45 – 10h15h)*

*Coordenador: Sen. Lasier Martins - Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal*

*Tema: Evolução e Significado do Marco Legal de CT&I*

*Provocação Inicial: Sen. Cristovam Buarque – Autor de Requerimento para criação de Comissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal de CT&I na Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática da Câmara do Senado Federal*

*Convidados:*

*Gilberto Kassab – Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

*Mendonça Filho – Ministro de Estado da Educação*

*Marcos Pereira – Ministro de Estado de Indústria, Comércio Exterior e Serviços*

*Dep. Alexandre Leite – Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados*

*Dep. Izalci – Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação*

*Robson Brada de Andrade - Presidente da CNI – Confederação Nacional da Indústria*

*Helena Nader – Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira de Proteção à Ciência*

***MESA 2 – ASPECTOS RELACIONADOS COM A BASE CONSTITUCIONAL E A EFICÁCIA DA LEGISLAÇÃO (10h15m – 11:45 h)***



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

*Coordenador: Dep. Izalci – Presidente da Frente Parlamentar de Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação*

- Construção do Sistema e Políticas Nacionais de CT&I
- Regulamentação da Emenda Constitucional 85/2015;
- Espírito do legislador, alcance do novo Marco Legal
- Repercussões dos vetos ao PLS 77/2015;
- Regulamentação de dispositivos do Marco Legal de CT&I e de disposições afins.

*Convidados:*

*Bruno Portella - Consultor Jurídico do MICES*

*Jailson de Andrade – Secretário de Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do MCTIC*

*Gianna Sagazio – Diretora de Inovação do IEL/CNI*

*Gesil Amarante – Ex- Coordenador do GT de Apoio ao Relator do PL 2177/2011*

*Fernando Peregrino – Vice-Presidente do CONFIES – Conselho Nacional das Fundações de Apoio das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica*

*INTERVALO DE ALMOÇO (12h00m – 14h00m)*

*Período vespertino:*

*MESA 3 – DESAFIOS A CONCRETIZAR (14h15h - 15h45m)*

*Coordenador: Arthur Cerqueira Valério - Consultor Jurídico do MCTIC*

- Propositora e aprovação da Lei do Sistema Nacional de CT&I;
- Formalização de políticas nacionais consentâneas com o Marco Legal de CT&I
- Ampliação e estabilidade de recursos públicos e privados no financiamento de CT&I;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

- Desburocratização dos procedimentos e controles, com priorização de resultados;
- Produção de cenário e soluções compatíveis com as necessidades do País.

Convidados:

*Álvaro Prata – Secretário de Tecnologia e Inovação do MCTIC*

*Marcos Vinicius de Souza – Secretário de Inovação do MICES*

*Luiz Davidovich – Presidente da Academia Brasileira de Ciências*

*Francilene Garcia – Presidente do Consecti – Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação*

*Sergio Luiz Gargioni – Presidente da ANPEI - Associação Nacional de*

**MESA 4 – ENCERRAMENTO (15h45m - 17h15m)**

*Coordenador: Dep. Alexandre Leite – Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados*

*TEMA: Conclusões e encaminhamentos finais*

*Relator: Dep. Celso Pansera – Autor do Requerimento de criação da Subcomissão de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal de CT&I na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados*

Convidados:

- Presidente: *Luiz Davidovich – Presidente da Academia Brasileira de Ciências*
- Reitora *Maria Lúcia Cavalli Neder – Presidente da ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior*
- Reitora *Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro – Presidente da ABRUEM – Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais*
- *Humberto Luiz de Rodrigues Pereira - Presidente da ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras*
- *Cristina Quintella - Presidente do FORTEC – Fórum Nacional de Gestores de Inovação e de Transferência de Tecnologia*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

## JUSTIFICATIVA

O novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação atualiza a legislação brasileira para facilitar, por exemplo, o exercício das atividades de pesquisa científica e as importações de insumos realizadas por empresas na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, além de ampliar o tempo máximo que os professores das universidades federais poderão trabalhar em projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, ou exercer atividades de natureza científica e tecnológica.

O apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico que ocorre em nossas universidades e institutos de pesquisa, assim como a inovação que ocorre em institutos tecnológicos e empresas de base tecnológica são fundamentais para sustentar o novo sopro de crescimento do setor produtivo e do desenvolvimento social.

Foram cinco anos de debate e total apoio, como visto na Câmara e no Senado, até a sanção em janeiro de 2016. Agora, é necessário regulamentar os pontos do Marco para que seja colocado em prática plenamente e traga benefícios duradouros ao Brasil.

Neste sentido, entendo que a realização do Seminário em conjunto com a Comissão de C&T do Senado, com a contribuição de especialistas na área, nos trará luz para desenvolver um protagonismo na regulamentação e efetiva implantação da Lei.

Sala das Sessões,        de junho de 2016.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

**CELSO PANSERA**

Deputado Federal – PMDB/RJ